MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA



Avenida Lydia Haddad, 150 | Campo Largo | CEP.18160-000

Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07 **Fone:** (15) 3491-9595



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REUNIÃO Nº 08/2022

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, no auditório da EMEF Professor Celso Ferraz dos Santos, no município de Salto de Pirapora, reúnem-se os membros do Conselho Municipal de Educação de Salto de Pirapora (CMESP) e a supervisora de ensino Sarita Soncim, abaixo assinados, a fim de discutirem a respeito dos assuntos descritos a seguir: $\mathbf{I}-\mathrm{Em}$ relação ao desconto do dia 24/06/2022 (desfile), Carmem levanta a discussão e a supervisora de ensino Sarita diz que, caso o profissional da educação tenha trabalhado 2h30 (metade do dia letivo) já não precisaria cumprir o resto do dia, além disso, ela informa que tal desconto é uma consideração pontual da Secretaria uma vez que o mesmo não está previsto. Carmem menciona que quando a Secretaria emite uma normativa a mesma deve servir para todos sem exceções, independentemente das peculiaridades de cada escola. Sandra informa que algumas exceções devido ao fato de haver um cronograma específico de htpcs e haver formações, algumas escolas precisaram adaptar seus cronogramas. A escola Roberto Marcelo, por exemplo, já havia cronograma com pais e precisou fazer uma reprogramação. Sarita afirma que caso alguma outra escola apresente demanda justificada, poderão ser abertas exceções. Eloísa questiona o porquê dos professores não poderem descontar em dia de livre escolha e Sarita salienta que o desconto dos professores deve ser feito em htpc devido ao fato de não precisar de substituições nesses horários, já os diretores podem remanejar com a equipe gestora o que não demanda substituição do profissional. Segundo Sarita, está muito complicado professor para substituir e a rede apresenta muitos atestados, devido aos casos com sintomas gripais. II - Carmem levanta a questão da Secretaria buscar o CMESP para elaborar juntos e que qualquer alteração no calendário escolar deve ser conversada entre ambos. Especialmente no tocante à reposição dos dias letivos devido aos surtos de covid-19. Carmem leu a carta das escolas/professores para todos, na íntegra, e afirma que houve uma alteração no calendário escolar sem deliberação com o CMESP. Segundo Sarita e Sandra, a escola do Piraporinha fechou devido à pressão dos pais e o próprio prefeito pediu para fechar. III - Os conselheiros concordam que o foco maior deve ser o aluno e, por conta disso, deve-se pensar melhor nele, mas que qualquer alteração no calendário deve ser comunicada ao Conselho. Sarita salienta que, por ser recesso, os professores podem ser convocados. Segundo ela, o Conselho estava sendo comunicado na data de hoje (05/07/2022), bem como já havia sido comunicado pelos professores que

MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA



Avenida Lydia Haddad, 150 | Campo Largo | CEP.18160-000

Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07 **Fone:** (15) 3491-9595



enviaram a carta. IV - Eloísa questiona porque não faz remoto se há essa possibilidade? Carmem argumenta que podemos fazer uma votação sobre isso e todos concordam e realizar tal votação. Apenas a conselheira Sandra votou contra a reposição por apostilamento e remoto. O Conselho ficou responsável por elaborar um requerimento para sugerir reposição de faltas de maneira não presencial. Sarita informa que tal requerimento seja feito urgentemente para que a secretária Marli tenha acesso ainda nesta data para que possa decidir a respeito. V – Sarita informa que o jurídico devolveu o pedido do processo emergencial referente a contratação temporária de monitores de creche, cujo objetivo é começar o cumprimento da lei de 1/3 e 2/3. O jurídico alega que não precisaria resolver com urgência sendo que a lei é de 2008. Segundo ela, o processo permanece com o jurídico. VI - Em relação à composição do CMESP, todos concordam que o mesmo precisa ter mais representatividade dos demais profissionais da educação municipal, incluindo diretores, coordenadores e educadores de creche. VII - Valeska menciona que a empresa terceirizada que atende à demanda da saúde na escola Benedicta Cannavan Benedetti vem apresentando alguns problemas. Segundo ela, há ausência de alguns profissionais e a empresa não coloca substituto. VIII - Carmem menciona o caso em que uma turma tem apenas uma aula de Educação Física, pois a carga suplementar da professora tem apenas 25 aulas e não 26 para atender "redondamente" as turmas que têm aulas duplas semanais.

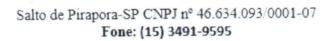
Os conselheiros presentes concordam em reunirem-se novamente no dia 02 de agosto de 2022 às 8h30min.

Às onze horas e quinze minutos a reunião foi encerrada e nada mais havendo a tratar, encerra-se esta ata que segue assinada pelos presentes.

MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA



Avenida Lydia Haddad, 150 | Campo Largo | CEP.18160-000





Membros do Conselho presentes	Assinatura
Carmem Silva Machado	· Orfugue
José Reis de Almeida	* Fund
Eloísa Soares de Paula	Maule
Sandra Regina Rodrigues Iori	30
Isael Campos Barbosa	
Débora Silva Stábile Pereira	
Michele Cristina de Freitas	maf.
Valeska Menezes Garcia	C Comi

Supervisora Municipal de Ensino	Assinatura
Sarita da Silva Soncim Burgudgi	

Secretária Municipal de Educação	Assinatura
Marli Gomes Galvão	